



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

05.07.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

14ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: ERICK ANTÔNIO GOMES

ASSUNÇÃO: 12/03/2015

JUÍZA SUBSTITUTA: KARINE PERETI DE LIMA ANTUNES

ASSUNÇÃO: 26/11/2015

### EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUIZ AUXILIAR:

- Sérgio Luiz Patitucci

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivã: Elenita Yasní Santos da Silva

assunção: 30.09.1998

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: **Emerson Wagner.**
- b) Auxiliares: **Bruno Andrade do Nascimento, Rafael Dominoni Ferreira, Ronaldo José da Silva Cecon, Diogo Nascimento da Silva, Dhiego Luiz Paes Scremin, Alexandre Muniz Leão de Paula, Eliezer Cerutti de Paiva, Giselle Santos Feliz, João Gomes Neto, Gabriel Rogério Kuchel, Maria Edilza Cassão, Victor Honório da Luz Neto, Péricles de Almeida, Mario Santana Neto Martins, Cleber Alexander Rogowski, Alaide Carolina Serena de Carvalho, Cristina dos Santos (copeira).**
- c) Estagiários: **Não possui.**

### 1.2. GABINETE DO JUIZ DE DIREITO Dr. Erick Antônio Gomes.

- a) Assessores de pós/graduação: **Não Possui.**
- b) Estagiários de pós/graduação: **Adelfo Veiga Junior – Mat. 115433; Roberta Munhoz Requião – Mat. 253600; Bharbara Wilkoz Tomasi – Mat. 218938.**

### 1.3. GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO Dr. Rafael de Araújo Campelo.

- a) Assessores de pós/graduação: **Ana Paula Fiori – Mat. 16000; Marcos José Felício – Mat. 16992.**
- b) Estagiários de pós/graduação: **Viviane Aparecida Urbano – Mat. 220907; João Guilherme Túlio – Mat. 214977.**



- c) Estagiários: **Gabrielle Luize de Oliveira** – Mat. 25607; **Evandro Perboyre Araújo Fernandes** – Mat. 222316.

## 1.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: **Fernando Maurício Rodrigues Vaz** – Mat. 9692; **Walter Albuquerque Canuto Junior** – Mat. 6698; **Mario José Karatchuk** – Mat. 8067; **Gleberson Bahia Mannger** – Mat. 9847; **Luiz Carlos Pereira da Cunha** – Mat. 7090.

## 2. INSTALAÇÕES

a) **Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) **Equipamentos de informática:**

18 (dezoito) Computadores, 21 (vinte e um) Monitores, 9 (nove) Impressoras e 6 (seis) scanners.

d) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) **Localização:** R. Mateus Leme, n° 1142, Centro Cívico- CEP: 80.530-010, fone: (41) 3253-3521 – email: b425@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 11:** com a instalação do Sistema Projudi o livro deverá ser imediatamente encerrado. Constatado que a escrivanha atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc. Regularizar.

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;



III. **Registro de Depósitos. Livro n. 04:** encerrado. **Livro n. 05:** em uso. Deverá atualizar o livro, verificando se há existência de depósitos com pendência de levantamento. Doravante anotar o número do alvará utilizado no levantamento. Nos processos digitalizados e inseridos no Sistema Projudi deverá ser cadastrado o depósito judicial no campo específico, com anotações neste livro. **Regularizar;**

IV. **Carga de Autos – Juiz Titular. Livros n. 42:** em uso. Doravante observar as assinaturas no ato da entrega ao magistrado;

V. **Carga de Autos – Juiz Substituto.** Regularizar o termo de abertura. Doravante observar as assinaturas no ato da entrega ao magistrado;

VI. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 02:** em uso;

VII. **Carga de Autos – Advogado. Livros n. 41:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;

VIII. **Carga de Autos – Defensoria Pública. Livro n. 01:** em uso;

IX. **Carga de Autos –Contador/Distribuidor. Livro n. 18:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

X. **Carga de Autos – Perito. Livro n. 02:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 10:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Livro de Receitas e Despesas.** O livro apresentado foi confeccionado até 31.12.2015. Não há registros contábeis após essa data. Justificar a ausência de lançamento mensal;

## 4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI:**



ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>7.691</b>	<b>1.712</b>	<b>309</b>	<b>447</b>

**Constatado 991 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0017652-31.2008.8.16.0001	ET 125 JUNTADA DE CERTIDÃO
0047800-20.2011.8.16.0001	CumSen 122 DECORRIDO PRAZO DE DIOGO & CIA LTDA - ME
0002999-48.2013.8.16.0001	ProOrd 122 DECORRIDO PRAZO DE SUPERINTENDÊNCIA
0011335-46.2010.8.16.0001	EE 122 RENÚNCIA DE PRAZO DE MARCELO JOSÉ
0039289-67.2010.8.16.0001	ExTíEx 122 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0046084-84.2013.8.16.0001	CumSen 118 DECORRIDO PRAZO DE CLOVIS EDECIO MÜLLER
0032820-97.2013.8.16.0001	ProOrd 118 DECORRIDO PRAZO DE BRADESCO SAÚDE S.A.
0012424-12.2007.8.16.0001	CumSen 118 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0033722-21.2011.8.16.0001	Invent 117 DESABILITAÇÃO DE PARTE EM PROCESSO
0031207-76.2012.8.16.0001	ExTíEx 116 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0006526-13.2010.8.16.0001	OPJV 115 JUNTADA DE CERTIDÃO
0028260-15.2013.8.16.0001	ProOrd 115 DECORRIDO PRAZO DE ADEMIR DE MELLO
0002497-12.2013.8.16.0001	ProOrd 112 APENSADO AO PROCESSO
0032246-40.2014.8.16.0001	ProOrd 112 RENÚNCIA DE PRAZO DE BAGGIO
0000941-19.2006.8.16.0001	CumSen 111 RENÚNCIA DE PRAZO DE JAVERT GUIMARÃES
0002211-20.2002.8.16.0001	ExTíEx 111 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0012650-39.2015.8.16.0194	ProOrd 110 DECORRIDO PRAZO DE BANCO SANTANDER (BRASIL)
0005873-84.2005.8.16.0001	ProOrd 110 JUNTADA DE CERTIDÃO
0008223-96.2015.8.16.0194	CumSen 108 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0002370-43.2014.8.16.0194	ProOrd 108 DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS
0001547-69.2014.8.16.0194	EE 105 PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0063373-64.2012.8.16.0001	BusApr 105 RECEBIDOS OS AUTOS
0002942-96.2014.8.16.0194	Notif 105 RECEBIDOS OS AUTOS
0009359-91.2013.8.16.0035	ProOrd 105 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0006589-77.2006.8.16.0001	Usucap 104 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0002577-42.2014.8.16.0194	ProOrd 104 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0006635-27.2010.8.16.0001	CumSen 104 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0004364-55.2004.8.16.0001	ProOrd 103 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0017450-54.2008.8.16.0001	ProOrd 103 JUNTADA DE CERTIDÃO
0017792-21.2012.8.16.0035	EE 98 JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE
0005872-02.2005.8.16.0001	Alvará 98 JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0013720-91.2015.8.16.0194	BusApr 97 DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO
0007544-11.2006.8.16.0001	ProOrd 97 DECORRIDO PRAZO DE MARILITA APARECIDA
0055484-25.2013.8.16.0001	ProOrd 97 DECORRIDO PRAZO DE ILVA CASTRO DE LARA
0020212-38.2011.8.16.0001	ExTíEx 97 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0007736-29.2015.8.16.0194	RtPosse 97 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0018550-44.2008.8.16.0001	ProSum 96 DECORRIDO PRAZO DE BANCO VOLKSWAGEN S.A.
0013058-30.2015.8.16.0194	BusApr 96 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0006550-80.2006.8.16.0001	ProOrd 96 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0024672-63.2014.8.16.0001	ExTíEx 96 JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE

**Constatado 46 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**



Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0039289-67.2010.8.16.0001	05/07/2010	04/03/2016	122	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008223-96.2015.8.16.0194	21/07/2015	18/03/2016	108	CUMPRIMENTO DE
0001547-69.2014.8.16.0194	19/11/2014	21/03/2016	105	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0034182-03.2014.8.16.0001	19/09/2014	31/03/2016	96	EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
0041361-22.2013.8.16.0001	03/09/2013	04/04/2016	92	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0057851-27.2010.8.16.0001	04/10/2010	18/04/2016	77	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0034511-20.2011.8.16.0001	04/07/2011	20/04/2016	75	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0011254-27.2015.8.16.0194	01/10/2015	03/05/2016	62	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0005987-81.2009.8.16.0001	30/12/2009	03/05/2016	62	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0005314-44.2016.8.16.0001	07/03/2016	16/05/2016	49	PETIÇÃO
0011224-57.2013.8.16.0001	14/03/2013	19/05/2016	46	BUSCA E APREENSÃO EM
0003071-11.2008.8.16.0001	14/05/2008	20/05/2016	45	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0037151-88.2014.8.16.0001	09/10/2014	06/06/2016	28	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002831-15.2014.8.16.0194	16/12/2014	09/06/2016	25	RESTAURAÇÃO DE AUTOS
0011387-37.2013.8.16.0001	15/03/2013	20/06/2016	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007696-59.2006.8.16.0001	29/08/2006	20/06/2016	14	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0005315-29.2016.8.16.0001	07/03/2016	21/06/2016	14	PETIÇÃO
0012394-96.2015.8.16.0194	30/10/2015	21/06/2016	14	BUSCA E APREENSÃO EM
0052011-31.2013.8.16.0001	18/11/2013	22/06/2016	12	NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA
0003668-02.2016.8.16.0194	06/04/2016	23/06/2016	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0004158-58.2015.8.16.0194	24/04/2015	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007351-93.2006.8.16.0001	04/12/2006	24/06/2016	10	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0009398-93.2013.8.16.0001	05/03/2013	24/06/2016	10	IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
0046236-06.2011.8.16.0001	29/08/2011	24/06/2016	10	OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS
0010800-49.2012.8.16.0001	22/02/2013	24/06/2016	10	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0032616-24.2011.8.16.0001	22/06/2011	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0066376-61.2011.8.16.0001	14/12/2011	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0051884-93.2013.8.16.0001	13/11/2013	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002247-11.2015.8.16.0194	10/03/2015	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0005317-04.2013.8.16.0001	06/02/2013	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0014882-55.2014.8.16.0001	06/05/2014	24/06/2016	10	MONITÓRIA
0037297-03.2012.8.16.0001	18/07/2012	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0046019-89.2013.8.16.0001	02/10/2013	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0032153-14.2013.8.16.0001	10/07/2013	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0063499-17.2012.8.16.0001	18/12/2012	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0010485-50.2014.8.16.0001	28/03/2014	24/06/2016	10	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0004826-29.2015.8.16.0194	08/05/2015	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0002765-98.2015.8.16.0194	20/03/2015	24/06/2016	10	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003825-09.2015.8.16.0194	16/04/2015	24/06/2016	10	ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80
0005815-98.2016.8.16.0194	01/06/2016	27/06/2016	7	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO
0008418-81.2015.8.16.0194	24/07/2015	28/06/2016	6	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006623-06.2016.8.16.0194	22/06/2016	28/06/2016	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007954-25.2013.8.16.0001	26/02/2013	28/06/2016	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001354-83.2016.8.16.0194	15/02/2016	28/06/2016	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002970-93.2016.8.16.0194	18/03/2016	28/06/2016	6	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0014173-86.2015.8.16.0194	10/12/2015	28/06/2016	6	REINTEGRAÇÃO /

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 3.641 – mais antigo de 30.03.2016;

Retorno de Conclusão: 153 – mais antigo de 29.06.2016;



Mandados aguardando análise de retorno: 28;  
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 5;  
Diligências aguardando retorno: 0;

Para “análise de juntada” de magistrado (titular e substituto) constam 141 processos, sendo o mais antigo de 18.04.2016;

Processos remetidos:

- 1.451 ao distribuidor, mais antigo de 23.02.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 623 ao contador, mais antigo de 01.07.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 08 ao avaliador, mais antigo datado de 09.02.2016. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum com urgência;**
- 18 ao Ministério Público, mais antigo de 09.06.2016;
- 53 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 21.02.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000044-42.2016.8.16.0194 - (180 dia(s) em tramitação)  
Verifica-se que a escrivania deverá reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais e “análise de juntadas”. Entre os eventos 06 e 07 o prazo foi de TRINTA E TRÊS DIAS. Entre os eventos 09 e 10 foi de SESENTA DIAS e entre os eventos 11 e 12 o prazo foi de VINTE E OITO DIAS.

21	23/06/2016 11:47:03	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
20	22/06/2016 13:31:46	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
19	16/06/2016 15:19:59	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
18	16/06/2016 15:14:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
17	16/06/2016 15:14:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
16	06/06/2016 16:10:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
15	06/06/2016 16:09:59	JUNTADA DE CERTIDÃO
14	06/06/2016 16:03:22	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
13	06/06/2016 15:50:31	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA
<b>12</b>	<b>06/06/2016 15:49:41</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>11</b>	<b>09/05/2016 15:44:00</b>	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>
<b>10</b>	<b>09/05/2016 15:13:30</b>	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>
<b>9</b>	<b>07/03/2016 16:43:10</b>	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b>
8	26/02/2016 15:35:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<b>7</b>	<b>17/02/2016 21:26:30</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>6</b>	<b>14/01/2016 17:02:22</b>	<b>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</b>
5	12/01/2016 10:56:40	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
4	07/01/2016 14:23:59	RECEBIDOS OS AUTOS



3	07/01/2016 14:23:59	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO
2	06/01/2016 15:53:13	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	06/01/2016 15:53:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000087-76.2016.8.16.0194 - (178 dia(s) em tramitação)

O prazo para cumprimento do despacho 11/12 e 20/21 foi de TRINTA DIAS.

27	25/05/2016 14:03:52	JUNTADA DE CERTIDÃO
26	25/05/2016 14:00:10	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
25	25/05/2016 13:48:21	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
24	25/05/2016 13:43:36	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
23	03/05/2016 11:36:24	RENÚNCIA DE PRAZO DE ROSA VALENGA REPRESENTADO(A) POR
22	03/05/2016 11:35:44	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<b>21</b>	<b>02/05/2016 19:42:45</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>20</b>	<b>28/03/2016 18:52:50</b>	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>
19	22/03/2016 14:48:34	CONCLUSOS PARA DESPACHO
18	22/03/2016 11:58:37	RENÚNCIA DE PRAZO DE ROSA VALENGA REPRESENTADO(A) POR
17	21/03/2016 11:32:28	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
16	21/03/2016 10:48:28	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
15	21/03/2016 10:48:00	JUNTADA DE ACÓRDÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO
14	11/03/2016 15:59:49	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
13	04/03/2016 12:12:19	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<b>12</b>	<b>03/03/2016 22:24:36</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>11</b>	<b>01/02/2016 19:04:51</b>	<b>NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA</b>

Processo 0000093-85.2013.8.16.0001 - (1275 dia(s) em tramitação)

Deverá envidar todos os esforços para reduzir o prazo de cumprimento das decisões judiciais e "análise de juntada". O prazo para intimação aos procuradores das partes também deverá ser reduzido.

50	05/09/2014 12:23:22	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
49	25/08/2014 15:48:26	CONCLUSOS PARA DESPACHO - ANÁLISE DE RECURSO
48	25/08/2014 15:45:44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
47	28/07/2014 18:16:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
46	24/07/2014 16:41:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
45	22/07/2014 00:00:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
44	18/07/2014 10:00:01	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
43	11/07/2014 14:16:50	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
<b>42</b>	<b>11/07/2014 14:16:43</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>41</b>	<b>11/07/2014 14:16:43</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>40</b>	<b>21/05/2014 14:11:04</b>	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>
<b>39</b>	<b>21/05/2014 11:08:30</b>	<b>CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>
<b>38</b>	<b>15/04/2014 18:26:09</b>	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>37</b>	<b>11/04/2014 12:33:20</b>	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b>
36	11/04/2014 00:01:33	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
35	04/04/2014 11:18:30	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<b>34</b>	<b>31/03/2014 12:22:42</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>33</b>	<b>31/03/2014 12:22:41</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>32</b>	<b>21/02/2014 17:35:33</b>	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>

Processo 0000481-83.2016.8.16.0194 - (167 dia(s) em tramitação)

Prioridade de tramitação. Tempo para cumprimento do despacho lançado no evento 06: TRINTA DIAS.



15	28/04/2016 12:19:31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA
14	27/04/2016 00:01:42	DECORRIDO PRAZO DE BRADESCO SEGUROS S/A
13	18/04/2016 17:22:36	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO
12	18/04/2016 10:23:53	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO
11	01/04/2016 17:01:47	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
10	01/04/2016 13:19:11	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
9	23/03/2016 10:39:25	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
<b>8</b>	<b>29/02/2016 17:20:58</b>	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>
<b>7</b>	<b>29/02/2016 17:19:20</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</b>
<b>6</b>	<b>25/01/2016 16:48:22</b>	<b>CONCEDIDO O PEDIDO</b>
5	21/01/2016 14:28:40	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL
4	21/01/2016 12:55:50	RECEBIDOS OS AUTOS
3	21/01/2016 12:55:50	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO
2	20/01/2016 12:02:29	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	20/01/2016 12:02:28	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Processo 0000266-10.2016.8.16.0194 - (173 dia(s) em tramitação)

Prioridade de tramitação. O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de TRINTA DIAS. Reduzir tal prazo para CINCO DIAS.

10	11/03/2016 00:07:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
9	29/02/2016 17:13:36	JUNTADA DE CERTIDÃO
<b>8</b>	<b>29/02/2016 17:11:27</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO</b>
<b>7</b>	<b>29/02/2016 17:08:07</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>6</b>	<b>25/01/2016 16:48:03</b>	<b>DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO /</b>
5	15/01/2016 12:45:52	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Processo 0000899-55.2015.8.16.0194 - (519 dia(s) em tramitação)

A escrivania deverá justificar o prazo de TRINTA DIAS para cumprimento da decisão em tutela de urgência entre os eventos 07 e 08.

11	16/03/2015 12:32:35	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
10	12/03/2015 09:43:14	RENÚNCIA DE PRAZO DE CLAUDIONOR RODRIGUES DA CRUZ
9	12/03/2015 09:43:06	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
<b>8</b>	<b>11/03/2015 16:45:59</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>7</b>	<b>09/02/2015 15:25:46</b>	<b>CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA</b>
6	09/02/2015 14:29:21	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Processo 0038009-22.2014.8.16.0001 - (630 dia(s) em tramitação)

Nestes autos com pedido de tutela antecipada, o prazo para "análise de juntada" entre os eventos 16 e 17 foi de QUARENTA DIAS, e o prazo para intimação das partes quanto ao recolhimento das despesas para realização do cumprimento da liminar, foi de CINQUENTA DIAS. Tal morosidade deverá ser justificada.

23	23/05/2015 00:02:34	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
22	23/05/2015 00:02:31	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
21	12/05/2015 14:45:49	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
20	12/05/2015 14:45:44	JUNTADA DE CERTIDÃO
<b>19</b>	<b>12/05/2015 14:44:12</b>	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>
<b>18</b>	<b>23/03/2015 11:52:07</b>	<b>CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA</b>
<b>17</b>	<b>20/03/2015 13:11:04</b>	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>
<b>16</b>	<b>10/02/2015 14:50:34</b>	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b>



Processo 0006295-44.2014.8.16.0001 - (861 dia(s) em tramitação)  
Antes do arquivamento os autos são encaminhados ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0055887-96.2010.8.16.0001 - (2100 dia(s) em tramitação)  
Na alteração da fase para cumprimento de sentença, a escrivania remete os autos distribuidor para as devidas anotações.

Processo 0010842-96.2015.8.16.0194 - (287 dia(s) em tramitação)  
Verifica-se que a escrivania não cadastrou os depósitos judiciais de vários processos no Sistema Projudi. Nestes autos houve o recolhimento da quantia de R\$ 8.277,60 no evento 15 e não há registro de cadastro no campo específico. Deverá regularizar inclusive os processos digitalizados e inseridos no Projudi.

Processo 0015146-72.2014.8.16.0001 - (791 dia(s) em tramitação)  
Nestes autos no evento 15.3 houve o depósito no valor de R\$ 150.899,85 e até a presente data não há registro no Sistema Projudi. Deverá a escrivania justificar e providenciar a imediata regularização de todos os depósitos no campo específico.

Processo 0003266-52.2015.8.16.0194 - (462 dia(s) em tramitação)  
Nos alvarás expedidos é anotado o valor a ser levantado, número de sequência e prazo de validade.

Processo 0000143-80.2014.8.16.0194 - (623 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processos Físicos:

Durante os trabalhos de correição foram constatados diversos processos em meio físico paralisados no interior da escrivania aguardando a digitalização e inserção no sistema Projudi, por exemplo:

Autos 11155-35.2007.8.16.0001 de Prestação de Contas. Último movimento juntada de petição do perito em 18.08.2015;

Autos 783-90.2008. Último movimento juntada de petição em outubro de 2015;

Autos 1718/2009. Último movimento juntada de petição em julho de 2015, requerendo penhora;

Autos 10769-97.2010. Último movimento juntada de informação do contador em janeiro de 2016;



**Deverá regularizar a movimentação de todos os processos físicos paralisados por mais de trinta dias, sem prejudicar os trabalhos de digitalização e inserção no Sistema Projudi.**

## 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Constata-se percentual de 63% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escrivania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
2. Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias, novas rotinas de trabalho visando movimentar todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
3. Deverá ainda,
  - a) Em prazo de **45 dias regularizar todos os depósitos judiciais** junto ao campo próprio do Sistema Projudi, inclusive dos processos digitalizados e inseridos;
  - b) Regularizar, em prazo de **vinte dias**, todos os processos físicos paralisados, sem prejudicar o andamento da digitalização.
  - c) Reduzir o prazo para cumprimento das decisões judiciais e “análise de juntada” para cinco dias;
  - d) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias;
  - e) Mensalmente a escrivania deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando ao magistrado na ausência de devolução.



- f) Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

**Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.**

4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.



8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Sérgio Luiz Patitucci, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

14ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	186	547	520	189	1442	43,7	107	581	518	500	1706	51,7
22 - Procedimento Sumário	95	218	199	58	570	17,3	112	370	305	352	1139	34,5
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	8	7	1	17	0,5	5	27	23	23	78	2,4
34 - Demarcação / Divisão	0	1	1	0	2	0,1	0	1	2	1	4	0,1
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	6	46	14	6	72	2,2
37 - Embargos de Terceiro	5	16	9	5	35	1,1	2	11	2	9	24	0,7
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
39 - Inventário	0	0	2	0	2	0,1	15	58	73	76	222	6,7
40 - Monitória	26	61	80	43	210	6,4	7	35	50	51	143	4,3
41 - Nunciação de Obra Nova	1	2	2	0	5	0,2	1	1	1	2	5	0,2
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	0	0,0	5	16	21	21	63	1,9
45 - Prestação de Contas - Exigidas	4	13	7	1	25	0,8	0	1	5	6	12	0,4
46 - Restauração de Autos	1	3	2	2	8	0,2	0	0	1	0	1	0,0
48 - Sobrepartilha	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
49 - Usucapião	7	11	14	3	35	1,1	6	30	25	20	81	2,5
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	0	0	0	0	0	0,0	0	4	5	5	14	0,4
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	0	1	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
58 - Interdição	8	14	20	10	52	1,6	7	32	18	27	84	2,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	2	2	1	5	0,2	0	5	1	4	10	0,3
63 - Ação Civil Coletiva	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
65 - Ação Civil Pública	2	0	1	1	4	0,1	0	2	0	0	2	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	1	6	0	7	0,2	3	2	2	1	8	0,2
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	113	214	281	127	735	22,3	75	351	275	310	1011	30,6
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	0	-	0	1	0,0	0	0	-	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
90 - Desapropriação	2	0	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	4	4	4	3	15	0,5	11	51	34	40	136	4,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	6	9	10	12	37	1,1	6	10	15	18	49	1,5
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	3	15	21	6	45	1,4	4	12	9	9	34	1,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	1	1	2	0,1	1	2	3	2	8	0,2
111 - Habilitação de Crédito	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	1	3	0,1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	2	0	1	3	0,1	-	2	0	0	2	0,1
113 - Imissão na Posse	1	1	2	1	5	0,2	1	2	4	2	9	0,3
120 - Mandado de Segurança	1	2	0	1	4	0,1	2	1	0	1	4	0,1
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	1	5	5	1	12	0,4	0	0	4	3	7	0,2
140 - Revisional de Aluguel	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
152 - Liquidação por Artigos	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	16	42	23	2	83	2,5	4	15	40	53	112	3,4
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	4	2	1	9	0,3	0	0	2	1	3	0,1
158 - Processo de Execução	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	75	185	184	80	524	15,9	42	314	398	397	1151	34,9
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	0	0	0	0	0	0,0	0	1	1	1	3	0,1
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	2	0	0	2	0,1	0	1	1	0	2	0,1
172 - Embargos à Execução	23	30	42	8	103	3,1	9	41	14	33	97	2,9
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	0	2	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
178 - Arresto	3	1	3	2	9	0,3	1	3	3	3	10	0,3
179 - Arrolamento de Bens	0	0	1	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	27	51	41	29	148	4,5	9	18	31	21	79	2,4
182 - Caução	0	0	0	0	0	0,0	0	4	2	1	7	0,2

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 15/08/2016 18:29



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
183 - Cautelar Inominada	7	22	18	6	53	1,6	10	46	32	27	115	3,5
186 - Exibição	4	32	44	8	88	2,7	17	70	43	37	167	5,1
190 - Justificação	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
191 - Protesto	2	11	4	0	17	0,5	8	19	8	25	60	1,8
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	3	1	6	0,2	1	5	2	3	11	0,3
196 - Seqüestro	1	1	0	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	1	1	1	0	3	0,1	0	1	2	0	3	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	10	14	24	2	50	1,5	2	2	8	4	16	0,5
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	0	1	3	0,1	0	0	1	1	2	0,1
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	12	4	1	19	0,6	1	5	2	6	14	0,4
232 - Incidente de Falsidade	0	2	1	0	3	0,1	0	1	0	1	2	0,1
234 - Remoção de Inventariante	0	1	1	0	2	0,1	0	1	2	1	4	0,1
236 - Oposição	-	0	0	0	0	0,0	-	1	0	0	1	0,0
241 - Petição	0	7	0	4	11	0,3	3	20	11	19	53	1,6
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
261 - Carta Precatória Cível	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1	0	1	0	2	0,1	0	9	1	9	19	0,6
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	3	10	8	7	28	0,8	2	10	10	12	34	1,0
1289 - Outras medidas provisionais	2	3	1	3	9	0,3	0	1	1	2	4	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	1	1	0	3	0,1	1	2	0	1	4	0,1
1295 - Alvará Judicial	5	18	16	6	45	1,4	12	30	17	31	90	2,7
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	6	5	1	13	0,4	1	4	1	1	7	0,2
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	39	54	41	12	146	4,4	35	111	70	89	305	9,2
1709 - Interdito Proibitório	2	0	0	0	2	0,1	0	1	0	2	3	0,1
1725 - Notificação	1	6	7	2	16	0,5	2	4	6	7	19	0,6

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1726 - Interpelação	1	4	0	1	6	0,2	0	1	0	2	3	0,1
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0	2	0	1	3	0,1	0	0	1	0	1	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	0	0	0	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>701</b>	<b>1677</b>	<b>1681</b>	<b>647</b>	<b>4706</b>	<b>142,6</b>	<b>536</b>	<b>2404</b>	<b>2121</b>	<b>2281</b>	<b>7342</b>	<b>222,5</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	3030	3103	3533	3546	1546	1795	1954	1902	1484	1308	1579	1644	82	86	212	157	492	620	378	381
22 - Procedimento Sumário	1605	1405	1513	1547	777	719	769	808	828	686	744	739	43	32	120	92	289	356	197	191
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	2	2	1	1	2	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	87	89	97	93	38	38	47	47	49	51	50	46	4	2	5	5	11	11	5	5
34 - Demarcação / Divisão	3	5	6	6	2	4	5	4	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	72	65	77	89	21	36	48	53	51	29	29	36	4	4	5	5	5	2	0	0
37 - Embargos de Terceiro	90	94	106	113	59	63	73	73	31	31	33	40	0	2	5	2	3	3	1	2
38 - Habilitação	2	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
39 - Inventário	238	240	243	249	150	153	157	161	88	87	86	88	6	8	9	10	3	0	1	1
40 - Monitória	237	273	347	396	176	224	291	339	61	49	56	57	4	4	12	9	6	11	5	6
41 - Nunciação de Obra Nova	5	6	7	6	1	2	1	2	4	4	6	4	0	0	0	0	0	0	0	1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	150	144	162	163	17	14	26	31	133	130	136	132	0	1	3	3	56	51	33	25
45 - Prestação de Contas - Exigidas	28	40	44	40	16	26	30	19	12	14	14	21	1	0	1	1	2	6	5	2
46 - Restauração de Autos	2	7	9	14	2	6	8	11	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	1	0	1	2	1	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	127	121	138	144	109	104	113	118	18	17	25	26	2	0	1	2	6	3	3	1
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	21	18	16	15	7	5	6	5	14	13	10	10	0	0	1	0	1	1	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	3	5	1	1	2	3	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	3	1	3	2	2	1	3	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	88	83	101	95	63	57	65	54	25	26	36	41	0	0	1	1	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	18	16	19	20	12	11	12	14	6	5	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	3	2	1	2	1	1	1	1	2	1	0	1	0	0	2	1	1	1	0	0
65 - Ação Civil Pública	7	8	8	11	7	6	7	8	0	2	1	3	0	0	1	1	3	1	1	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	3	8	8	2	3	8	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	994	927	1009	888	630	607	506	453	364	320	503	435	20	29	76	53	72	62	10	10
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
85 - Compromisso Arbitral	2	3	6	7	2	3	5	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
90 - Desapropriação	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
92 - Despejo	170	131	124	117	57	43	44	46	113	88	80	71	8	7	11	10	5	11	5	4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	36	40	41	44	17	14	20	28	19	26	21	16	2	2	3	0	2	1	0	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	42	48	61	62	22	26	37	37	20	22	24	25	2	0	1	1	3	3	1	1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	15	14	13	15	8	6	7	10	7	8	6	5	0	0	1	2	0	1	1	1
111 - Habilitação de Crédito	6	6	8	9	4	2	7	8	2	4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	1	2	-	0	0	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	17	18	16	19	10	10	11	14	7	8	5	5	1	0	1	1	1	2	2	1
120 - Mandado de Segurança	3	2	2	4	1	0	0	1	2	2	2	3	0	0	0	0	0	1	1	1
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	6	11	13	14	5	9	10	9	1	2	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	0	0	3	4	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	1	2	3	3	1	2	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	145	267	490	796	128	203	395	676	17	64	95	120	2	1	3	3	3	4	6	11
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	8	9	11	3	5	7	9	1	3	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
158 - Processo de Execução	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	1674	1612	1740	1980	1289	1293	1416	1629	385	319	324	351	76	98	160	110	43	61	19	14
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	2	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	5	7	6	6	3	5	4	4	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	383	393	457	468	264	269	320	315	119	124	137	153	1	2	3	6	8	13	10	13
173 - Embargos de Retenção por Beneficências	2	4	4	4	2	3	3	3	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
178 - Arresto	15	14	15	16	10	9	8	8	5	5	7	8	0	0	0	1	0	0	1	0
179 - Arrolamento de Bens	1	2	8	6	1	2	7	5	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	95	120	122	128	78	94	72	77	17	26	50	51	0	0	0	2	0	2	2	2
182 - Caução	11	11	13	14	4	5	7	5	7	6	6	9	1	0	0	0	2	1	0	0
183 - Cautelar Inominada	186	188	214	190	87	103	127	86	99	85	87	104	5	3	12	5	12	10	5	6
186 - Exibição	195	184	212	198	45	64	96	88	150	120	116	110	2	2	9	4	47	29	13	17
190 - Justificação	2	0	1	1	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
191 - Protesto	93	89	93	82	66	64	58	53	27	25	35	29	2	3	3	4	5	7	4	4
193 - Produção Antecipada de Provas	14	15	19	15	12	12	14	12	2	3	5	3	0	0	0	0	2	1	1	2
196 - Seqüestro	2	3	2	2	1	2	2	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
218 - Assistência Judiciária	3	3	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	31	38	58	54	25	22	40	33	6	16	18	21	0	0	1	1	0	5	3	3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	4	5	5	4	3	4	4	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
231 - Impugnação ao Valor da Causa	30	40	42	41	22	32	30	25	8	8	12	16	0	0	0	0	0	0	1	0
232 - Incidente de Falsidade	6	6	8	9	6	5	7	7	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	6	8	9	9	4	6	8	8	2	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	87	68	57	44	64	43	28	21	23	25	29	23	1	2	6	6	6	11	9	8
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
261 - Carta Precatória Cível	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	39	32	33	36	26	20	20	24	13	12	13	12	0	1	2	2	4	2	3	2
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	2	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	76	77	75	70	62	66	66	64	14	11	9	6	0	0	0	0	0	1	0	1
1289 - Outras medidas provisionais	11	13	12	21	10	11	6	16	1	2	6	5	0	0	0	0	0	0	1	3
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	5	6	8	6	3	3	4	4	2	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	149	159	170	154	105	109	120	102	44	50	50	52	0	1	2	1	4	0	1	1
1298 - Processo Administrativo	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	22	23	28	29	17	19	23	22	5	4	5	7	0	0	1	0	1	2	0	1
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	324	306	284	256	186	170	131	126	138	136	153	130	8	4	21	12	31	20	9	6
1709 - Interdito Proibitório	8	6	9	5	5	5	6	3	3	1	3	2	0	0	0	0	0	1	1	1
1725 - Notificação	10	13	15	12	10	12	13	10	0	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	2	4	3	2	2	4	2	2	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	3	2	1	1	2	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>10767</b>	<b>10670</b>	<b>11990</b>	<b>12458</b>	<b>6325</b>	<b>6675</b>	<b>7348</b>	<b>7753</b>	<b>4442</b>	<b>3995</b>	<b>4642</b>	<b>4705</b>	<b>277</b>	<b>295</b>	<b>695</b>	<b>514</b>	<b>1129</b>	<b>1318</b>	<b>739</b>	<b>731</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	1	1	2	0,1
DEVOLVIDAS	0	0	0	0	0	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	57,5%	106,2%	99,6%	264,6%	118,3%	189,2%	96,7%	71,3%	131,7%	104,1%
22 - Procedimento Sumário	117,9%	169,7%	153,3%	606,9%	199,8%	242,1%	152,3%	96,5%	236,2%	156,3%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	500,0%	337,5%	328,6%	2300,0%	458,8%	1400,0%	312,5%	142,9%	800,0%	335,3%
34 - Demarcação / Divisão	-	100,0%	200,0%	-	200,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	40,0%	68,8%	22,2%	180,0%	68,6%	140,0%	50,0%	77,8%	180,0%	88,6%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	3650,0%	-	11100,0%	-	-	700,0%	-	3600,0%
40 - Monitória	26,9%	57,4%	62,5%	118,6%	68,1%	103,8%	57,4%	37,5%	51,2%	54,3%
41 - Nunciação de Obra Nova	100,0%	50,0%	50,0%	-	100,0%	0,0%	50,0%	100,0%	-	80,0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0,0%	7,7%	71,4%	600,0%	48,0%	50,0%	53,8%	28,6%	600,0%	68,0%
46 - Restauração de Autos	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	12,5%	200,0%	33,3%	50,0%	100,0%	75,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
49 - Usucapião	85,7%	272,7%	178,6%	666,7%	231,4%	85,7%	100,0%	57,1%	0,0%	71,4%
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	400,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
58 - Interdição	87,5%	228,6%	90,0%	270,0%	161,5%	112,5%	42,9%	35,0%	40,0%	50,0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	250,0%	50,0%	400,0%	200,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 - Ação Civil Pública	0,0%	-	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	-	0,0%	300,0%	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	200,0%	33,3%	-	114,3%	-	100,0%	50,0%	-	71,4%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	66,4%	164,0%	97,9%	244,1%	137,6%	106,2%	120,1%	86,8%	110,2%	103,5%
83 - Cautelar Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	50,0%
92 - Despejo	275,0%	1275,0%	850,0%	1333,3%	906,7%	300,0%	500,0%	250,0%	100,0%	300,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	100,0%	111,1%	150,0%	150,0%	132,4%	83,3%	166,7%	80,0%	41,7%	89,2%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	133,3%	80,0%	42,9%	150,0%	75,6%	366,7%	100,0%	42,9%	150,0%	97,8%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	300,0%	200,0%	400,0%	-	-	100,0%	0,0%	250,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	100,0%	-	0,0%	66,7%	-	100,0%	-	0,0%	133,3%
113 - Imissão na Posse	100,0%	200,0%	200,0%	200,0%	180,0%	100,0%	500,0%	50,0%	0,0%	140,0%
120 - Mandado de Segurança	200,0%	50,0%	-	100,0%	100,0%	100,0%	50,0%	-	0,0%	50,0%
136 - Remição do Imóvel Hipotecado	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
137 - Renovatória de Locação	0,0%	0,0%	80,0%	300,0%	58,3%	100,0%	40,0%	100,0%	400,0%	100,0%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	25,0%	35,7%	173,9%	2650,0%	134,9%	43,8%	107,1%	130,4%	1700,0%	139,8%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%	33,3%	150,0%	75,0%	100,0%	0,0%	88,9%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	56,0%	169,7%	216,3%	496,3%	219,7%	129,3%	87,6%	51,1%	91,2%	81,3%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	50,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	150,0%
172 - Embargos à Execução	39,1%	136,7%	33,3%	412,5%	94,2%	169,6%	163,3%	47,6%	212,5%	121,4%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	0,0%	-	-	0,0%	-	50,0%	-	-	50,0%
178 - Arresto	33,3%	300,0%	100,0%	150,0%	111,1%	33,3%	400,0%	100,0%	0,0%	88,9%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
181 - Busca e Apreensão	33,3%	35,3%	75,6%	72,4%	53,4%	59,3%	72,5%	80,5%	41,4%	66,2%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	142,9%	209,1%	177,8%	450,0%	217,0%	171,4%	100,0%	88,9%	183,3%	115,1%
186 - Exibição	425,0%	218,8%	97,7%	462,5%	189,8%	550,0%	143,8%	52,3%	237,5%	125,0%
190 - Justificação	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
191 - Protesto	400,0%	172,7%	200,0%	-	352,9%	100,0%	45,5%	50,0%	-	76,5%
193 - Produção Antecipada de Provas	100,0%	500,0%	66,7%	300,0%	183,3%	100,0%	400,0%	100,0%	100,0%	150,0%
196 - Seqüestro	0,0%	0,0%	-	-	50,0%	100,0%	0,0%	-	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	0,0%	100,0%	200,0%	-	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	20,0%	14,3%	33,3%	200,0%	32,0%	30,0%	121,4%	50,0%	350,0%	78,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 15/08/2016 18:29



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0,0%	0,0%	-	100,0%	66,7%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	50,0%	41,7%	50,0%	600,0%	73,7%	50,0%	33,3%	150,0%	200,0%	68,4%
232 - Incidente de Falsidade	-	50,0%	0,0%	-	66,7%	-	50,0%	0,0%	-	33,3%
234 - Remoção de Inventariante	-	100,0%	200,0%	-	200,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	285,7%	-	475,0%	481,8%	-	57,1%	-	0,0%	63,6%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0,0%	-	100,0%	-	950,0%	300,0%	-	300,0%	-	450,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	66,7%	100,0%	125,0%	171,4%	121,4%	100,0%	40,0%	25,0%	0,0%	32,1%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	33,3%	100,0%	66,7%	44,4%	50,0%	233,3%	700,0%	100,0%	200,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	100,0%	200,0%	0,0%	-	133,3%	0,0%	100,0%	100,0%	-	66,7%
1295 - Alvará Judicial	240,0%	166,7%	106,2%	516,7%	200,0%	80,0%	83,3%	43,8%	166,7%	80,0%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100,0%	66,7%	20,0%	100,0%	53,8%	100,0%	0,0%	20,0%	300,0%	38,5%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	89,7%	205,6%	170,7%	741,7%	208,9%	84,6%	142,6%	134,1%	191,7%	128,8%
1709 - Interdito Proibitório	0,0%	-	-	-	150,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
1725 - Notificação	200,0%	66,7%	85,7%	350,0%	118,8%	0,0%	33,3%	0,0%	50,0%	18,8%
1726 - Interpelação	0,0%	25,0%	-	200,0%	50,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	16,7%
10943 - Ação Penal - Procedimento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	0,0%	33,3%	-	50,0%	-	100,0%	66,7%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>76,5%</b>	<b>143,4%</b>	<b>126,2%</b>	<b>352,6%</b>	<b>156,0%</b>	<b>159,3%</b>	<b>111,3%</b>	<b>75,8%</b>	<b>132,1%</b>	<b>108,7%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	101	252	61	57	471	14,3	44	108	36	28	216	6,5	43,6%	47,8%	59,0%	49,1%	45,9%
Audiências de Instrução e Julgamento	33	182	115	70	400	12,1	15	87	66	49	217	6,6	45,5%	42,9%	57,4%	70,0%	54,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>434</b>	<b>176</b>	<b>127</b>	<b>871</b>	<b>26,4</b>	<b>59</b>	<b>195</b>	<b>102</b>	<b>77</b>	<b>433</b>	<b>13,1</b>	<b>44,0%</b>	<b>44,9%</b>	<b>58,0%</b>	<b>60,6%</b>	<b>49,7%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	06/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	376	276	237	163
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	485	302	257	174
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>861</b>	<b>578</b>	<b>494</b>	<b>337</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
14ª Vara Cível de Curitiba

Período

09/2013 a 05/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	1	51	45	1
Quantidade de feitos conclusos	113	1106	469	569
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	23	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	03/11/2015
Data da conclusão mais antiga	01/07/2015